



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL Nº 022/2024

**CONCURSOS PÚBLICOS 749 A 790 - ASSISTENTE OPERACIONAL - DMLU,
AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA,
TERAPEUTA OCUPACIONAL E MÉDICOS ESPECIALISTAS**

PROCESSO 23.0.000141599-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - INSTITUTO MAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Os **Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas**, conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos interessados em interpor **recurso administrativo** sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas poderão fazê-lo no período de **13 a 15/03/2024**, através do site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e clicar no *link* "**Meus Concursos**", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.
 - 2.1. O recurso deverá ser **individual**, devidamente **fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, **endereço eletrônico atual** e o seu questionamento.
 - 2.2. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo dos recursos**, do **Edital nº 175/2023**, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos, ou contra terceiros.
 - 2.3. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 - 2.4. O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Edital nº 175/2023**, do **Concurso Público**.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 11/03/2024, às 13:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27705742** e o código CRC **62A4901C**.

23.0.000141599-9

27705742v5